



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº [●]/SMPED/2024

PARCERIA NA MODALIDADE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, SEUS FAMILIARES E PÚBLICO PROFISSIONAL

ANEXO II DO EDITAL – MODELOS E DECLARAÇÕES

SUMÁRIO

A.	MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	3
B.	MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA	4
C.	DECLARAÇÕES GERAIS.....	6
D.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO.....	8
E.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DAS VEDAÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 53.177/2012	11
F.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	14
G.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	15
H.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO IMÓVEL	16
I.	MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS	17
J.	MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE	18
K.	MODELO DE PROCURAÇÃO.....	19
L.	MODELO DE TABELA PARA APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA OSC.....	20

A. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[Cidadão ou OSC interessada no CHAMAMENTO PÚBLICO] vem apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento(s) relativa(s) ao EDITAL do CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]:

Número da Questão	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
1.	[Inserir item do EDITAL, cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO ou item do ANEXO ao qual o esclarecimento se refere].	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].
2.	[Inserir item do EDITAL, cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO ou item do ANEXO ao qual o esclarecimento se refere].	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].

Atenciosamente,

[Assinatura do Cidadão/OSC interessada]

Responsável para contato: [●]

Endereço: [●]

Telefone: [●]

E-mail: [●]

B. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

PROPOSTA DE PARCERIA

Prezados Senhores,

Atendendo ao EDITAL do CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●], apresentamos nossa PROPOSTA DE PARCERIA para a execução do OBJETO da PARCERIA em referência.

Propomos, a título de VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme definido no EDITAL, o valor de R\$ [●] ([●] reais), na data-base de [●] (DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS), que considera o somatório dos REPASSES MENSALIS e a integralidade do valor previsto a título de PROGRAMA DE PARTIDA.

Conforme cronograma de desembolso dos REPASSES MENSALIS apresentado no PLANO DE TRABALHO, propõe-se os seguintes SOMATÓRIOS ANUAIS DOS REPASSES PROPOSTOS:

- a) R\$ [●] ([●] reais) para o ano 1;
- b) R\$ [●] ([●] reais) para o ano 2;
- c) R\$ [●] ([●] reais) para o ano 3;
- d) R\$ [●] ([●] reais) para o ano 4;
- e) R\$ [●] ([●] reais) para o ano 5;

Propomos, a título de forma de execução da PARCERIA, o PLANO DE TRABALHO que segue anexo à presente carta.

Declaramos, expressamente, que:

- a) manteremos válida esta PROPOSTA DE PARCERIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

- b)** concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da PARCERIA estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- c)** confirmamos que temos pleno conhecimento da ÁREA DA PARCERIA e de todas as condições para a sua adequada execução;
- d)** assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todo o OBJETO da PARCERIA, em conformidade com a legislação aplicável, o EDITAL, com o TERMO DE COLABORAÇÃO, e respectivos ANEXOS, bem com o PLANO DE TRABALHO apresentado por esta PROPONENTE;
- e)** a PROPOSTA DE PARCERIA ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela PROPONENTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra OSC participante potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f)** a intenção de apresentar a presente PROPOSTA DE PARCERIA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra OSC participante potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g)** não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra OSC participante potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO quanto a participar ou não do referido processo de CHAMAMENTO PÚBLICO;
- h)** o conteúdo da PROPOSTA DE PARCERIA ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra OSC participante potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO antes da publicação da PROPONENTE VENCEDORA do OBJETO da PARCERIA;
- i)** o conteúdo da PROPOSTA DE PARCERIA ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de São Paulo antes da abertura oficial das PROPOSTAS DE PARCERIA; e
- j)** cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL e seus ANEXOS.

Informações para interlocução da PROPONENTE com a COMISSÃO DE SELEÇÃO

Responsável:

Telefone:

E-mail:

[PROponente]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

C. DECLARAÇÕES GERAIS

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Declarações Gerais

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), **declara**, sob as penas da legislação aplicável:

- a) ter conhecimento dos normativos e regras legais e infralegais que disciplinam o funcionamento do OBJETO da PARCERIA de que trata o EDITAL;
- b) caso declarada PROPONENTE VENCEDORA será convocada para celebração da PARCERIA, nas condições disciplinadas no EDITAL e seus ANEXOS, cuja recusa estará sujeita às consequências previstas;
- c) que é regida por normas de organização interna que preveem expressamente:
 - i. objeto social voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social relacionados ao OBJETO da PARCERIA;
 - ii. que, em caso de dissolução da PROPONENTE, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra OSC que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da OSC extinta;
 - iii. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) que a PROPONENTE adotará mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta;

- e) que se compromete a executar e/ou manter, durante toda a vigência da PARCERIA, as condições apresentadas para habilitação e qualificação previstas no EDITAL, principalmente:
- i. a manter em seu quadro de pessoal, durante toda a vigência da PARCERIA, DIRIGENTES com formação e experiência pelo menos equivalente à daqueles que foram indicados no PLANO DE TRABALHO da PROPONENTE;
 - ii. a manter, durante toda a vigência da PARCERIA, o seu quadro de pessoal de acordo com os requisitos estabelecidos no TERMO DE COLABORAÇÃO e seus ANEXOS, especialmente o ANEXO IV do EDITAL – REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO;
 - iii. a executar os requisitos apresentados no critério de julgamento “Qualidade técnica do PLANO DE TRABALHO”;
 - iv. a cumprir integralmente os dispositivos do(s) documento(s) de Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e/ou Manual de Boas Práticas de conduta interna, transparência e *compliance* ou documentos equivalentes que a PROPONENTE venha a apresentar no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO.
- f) que assume a responsabilidade pela execução do OBJETO perante a SMPED, nas condições previstas no EDITAL.

[PROponente]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

**D. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Declaração de Ausência de Impedimento para Participação no CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara para os devidos fins que a [PROPONENTE] e seus DIRIGENTES não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. Nesse sentido, a citada PROPONENTE:

- i)** Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- ii)** Está inscrita no CENTS, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 52.830/2011;
- iii)** Não está em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outra parceria ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de São Paulo ou com entidade da Administração Pública Municipal Indireta;
- iv)** Não tem como DIRIGENTES membros dos Poderes Executivo e/ou Legislativo, do Ministério Público e/ou do Tribunal de Contas do Município de São Paulo ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, compreendidos como sendo os titulares de unidades orçamentárias, os Subprefeitos, os Secretários Adjuntos, os Chefes de Gabinete, os dirigentes de entes da Administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- v)** Não tenha dentre seus DIRIGENTES servidor público ou empregado da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, inclusive ocupantes de cargo em comissão;
- vi)** Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- vii)** Não está em situação de irregularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

- viii)** Não está inscrita no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, de acordo com a Lei Municipal nº 14.094/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.096/2006;
- ix)** Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de:
- a)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e/ou entidades da administração do Município de São Paulo;
 - b)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - c)** suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria com órgãos e/ou entidades da administração do Município de São Paulo por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014; ou
 - d)** declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, com órgãos e/ou entidades de todas as esferas da Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no art. 73, II, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014;
- x)** Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- xi)** Não tem entre seus DIRIGENTES pessoa:
- a)** cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b)** julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício em cargo e comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c)** considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
 - d)** pessoas que mantenham relação jurídica com membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nos últimos 5 (cinco) anos, considerando-se relação jurídica, dentre outras: ser ou ter sido dirigente da OSC; ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos DIRIGENTES ou administradores da OSC; ter ou ter tido relação de emprego com a OSC;
 - e)** incidam nas hipóteses de inelegibilidade, conforme emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Decreto Municipal nº 53.177/2012; ou
 - f)** esteja omissa de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Nestes termos, a [PROPONENTE] declara, sob as penas da legislação aplicável, que não possui qualquer impedimento constantes do EDITAL e da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, para participar do CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de OSC PARCEIRA para desenvolver o OBJETO da PARCERIA.

[PROPONENTE]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

CONSULTA PÚBLICA

**E. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DAS VEDAÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 53.177/2012**

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Declaração de não incidência em hipóteses de inelegibilidade

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara para os devidos fins que seus DIRIGENTES não incorrem em quaisquer vedações legais ou normativas, em especial quanto às hipóteses previstas no art. 1º do Decreto Municipal nº 53.177/2012, quais sejam:

- a)** perda de mandato no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais por infringência ao disposto nos incisos I e II do artigo 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;
- b)** perda do cargo de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e de Prefeito e Vice-Prefeito por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, durante o período remanescente do mandato perdido e pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;
- c)** ter contra si representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, durante o período do mandato da eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como nos 8 (oito) anos seguintes;
- d)** ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos

crimes:

- i. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 - ii. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 - iii. contra o meio ambiente e a saúde pública;
 - iv. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 - v. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
 - vi. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - vii. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 - viii. de redução à condição análoga à de escravo;
 - ix. contra a vida e a dignidade sexual; e
 - x. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- e)** ter sido declarado indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
- f)** ter tido contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, nos 8 (oito) anos seguintes ao da rejeição, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;
- g)** deter cargo na Administração Pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que tenham sido condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, nos 8 (oito) anos seguintes ao da condenação;
- h)** ter exercido cargo ou função de direção, administração ou representação, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;
- i)** ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da condenação;
- j)** ter renunciado aos mandatos de Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital e Vereador, nas hipóteses em que haja sido oferecida representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, durante

o período remanescente ao do mandato ao qual hajam renunciado e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

k) ter sido condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

l) ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

m) ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

n) ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

o) se enquadrar enquanto a pessoa física ou dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão; e

p) se enquadrar enquanto magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

[PROPONENTE]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

[DIRIGENTE]

[assinatura eletrônica certificada de todos os DIRIGENTES da PROPONENTE]

**F. .MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Declaração de Regularidade ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal

Prezados Senhores,

A [PROPONENTE], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº [●] e do CPF nº [●], **declara** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do disposto no inciso VII do art. 35 do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

[PROPONENTE]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)] reconhecida(s)]

**G. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA
COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com a Fazenda do Município de São Paulo

A PROPONENTE [●] inscrita no CNPJ sob nº [●], por intermédio de seu representante legal, [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº [●] e inscrito no CPF sob nº [●] DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem como que não possui débitos para com a Fazenda Pública deste Município.

[PROponente]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

H. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO IMÓVEL

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a) que possui pleno conhecimento do IMÓVEL, nas condições físico-operacionais em que se encontram;
- b) que está ciente dos riscos e consequências relativos ao conhecimento da ÁREA DA PARCERIA e de todas as condições para a adequada execução do OBJETO da PARCERIA;
- c) que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas ao IMÓVEL ou a ele relacionados e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da PROPOSTA DE PARCERIA; e
- d) que eventuais imprecisões de descrição do IMÓVEL no EDITAL e seus ANEXOS não ensejam direito ao aumento dos recursos orçamentários vinculados a PARCERIA, ficando a PROPONENTE incumbida de realizar suas próprias aferições.

[PROPONENTE]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

I. MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a PROPONENTE, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [PROponente]:

a) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na PARCERIA e o cumprimento das metas estabelecidas.

ou

b) pretende contratar ou adquirir com recursos da PARCERIA as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na PARCERIA e o cumprimento das metas estabelecidas.

ou

c) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na PARCERIA e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da PARCERIA outros bens para tanto.

[OBS: A PROPONENTE adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.]

[PROponente]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

J. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●]

Documentos de Regularidade

Prezados Senhores,

1. A [nome da PROPONENTE] ("PROponente"), por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE REGULARIDADE no âmbito do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. A PROPONENTE declara expressamente que tem pleno conhecimento das regras do EDITAL em referência e que os aceita integralmente.
3. A PROPONENTE declara expressamente que atende a todos os requisitos e critérios de regularidade para celebração da PARCERIA, atendidos os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, e que apresentou os DOCUMENTOS DE REGULARIDADE em conformidade com o EDITAL.
4. A PROPONENTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE REGULARIDADE ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[PROponente]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

K. MODELO DE PROCURAÇÃO

(Cláusulas mínimas)

Pelo presente instrumento de mandato, a [PROPONENTE], [qualificação], doravante denominada “Outorgante”, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Srª) [●], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de São Paulo, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame disciplinado no EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●], inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;
- b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.
- e) Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO de PARCERIA [opcional: desde que esse evento ocorra em até [●] ([●]) mês(es)].

[local], [●] de [●] de [●].

[PROPONENTE]

[assinatura eletrônica certificada do(s) representante(s) legal(is)]

L. MODELO DE TABELA PARA APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA OSC

- (i) Experiência prévia e capacidade técnico-operacional no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, com características compatíveis com o OBJETO do EDITAL, sendo até 5 (cinco) experiências prévias com duração mínima de 12 meses por experiência.
- (ii) Gestão eficiente de recursos, considerando o limite de até 5 (cinco) parcerias com duração mínima de 12 meses e com suas respectivas prestações de contas.
- (iii) Experiência qualificada: número de parcerias, com parceiros públicos ou privados, com duração mínima de 12 (doze) meses, que atenda ao valor mínimo constante no subitem 13.3, até o limite de até 5 (cinco) parcerias.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 1 - EXPERIÊNCIA PRÉVIA							
ITEM	Ente ou Órgão Parceiro ou Razão Social do Parceiro Privado (Contratante)	Nome do Projeto ou Objeto da Parceria	Valor total do Projeto	Data de início da parceria	Data de término da parceria	Total de meses de duração da parceria	Localização da documentação comprobatória na PROPOSTA
Ex: #1	Ex: Prefeitura de XXX	Ex: Oferecimento de atividades para jovens	Ex: R\$ 2.530.268,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil duzentos e sessenta e oito reais) por ano	Ex: 01/05/2016	Ex: 05/04/2018	Ex: 23 meses	Ex Volume 3, fls 40 a 56 da proposta

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 2 - GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS							
ITEM	Ente ou Órgão Parceiro ou Razão Social do Parceiro Privado (Contratante)	Nome do Projeto ou Objeto da Parceria	Valor total do Projeto	Data de início da parceria	Data de término da parceria	Total de meses de duração da parceria	Localização da documentação comprobatória na PROPOSTA
Ex: #1	Ex: Prefeitura de XXX	Ex: Oferecimento de atividades para jovens	Ex: R\$ 2.530.248,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil duzentos e sessenta e oito reais) por ano	Ex: 01/05/2016	Ex: 05/04/2018	Ex: 23 meses	Ex Volume 3, fls 40 a 56 da proposta

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO 3 - EXPERIÊNCIA QUALIFICADA							
ITEM	Ente ou Órgão Parceiro ou Razão Social do Parceiro Privado (Contratante)	Nome do Projeto ou Objeto da Parceria	Valor total do Projeto	Data de início da parceria	Data de término da parceria	Total de meses de duração da parceria	Localização da documentação comprobatória na PROPOSTA
Ex: #1	Ex: Prefeitura de XXX	Ex: Oferecimento de atividades para jovens	Ex: R\$ 2.530.268,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil duzentos e sessenta e oito reais) por ano	Ex: 01/05/2016	Ex: 05/04/2018	Ex: 23 meses	Ex Volume 3, fls 40 a 56 da proposta